



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2017.

Processo nº 007/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.064.064/0001-87, com sede na Avenida 21 de Abril, nº 1525, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor neste ato representado pelo o atual Prefeito o Senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, brasileiro, portador do com R.G nº 334.616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-2 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA**, com CNPJ n.º 11.337.082/0001-80 com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, CEP 77.915-000, Centro, CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aqui representado pela Gestora Municipal de Saúde Sra **SIMONE ALVES DE FREITAS**, brasileira, casada, portador do RG nº 42644 SSP-(SSP/TO) e CPF Nº 769.764.321-91 aqui denominada simplesmente CONTRATANTE:

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 007/2017, sucedido em 09/03/2017, às 13h:00mn.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Prefeito Municipal de Cachoeirinha- TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 027, de 10 de janeiro de 2017, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

MANOEL MESSIAS PEREIRA DA COSTA, CNPJ nº 15.648.643/0001-43, com sede à Rua Siqueira Campos nº 557 CEP: 77.915-000 Bairro centro Cidade Cachoeirinha-TO neste ato representada pelo Proprietário, com qualificação completa MANOEL MESSIAS PEREIRA DA COSTA RG: 100.181 CPF: 869.730.021-53 Brasileiro, Casado, empresário, Rua Siqueira Campos nº 557 CEP:77.915-000 Bairro centro Cidade Cachoeirinha-TO

3.OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata a **Futuras aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha** mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA.						
01	1000	UND	ÁGUA SANITARIA: líquida incolor, alvejante de roupas e desinfetante de roupas, pias, banheiros, superficies. (Unidade de 1 litro)	ype	3,00	3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: pmCachoeirinha—to@hotmail.com



02	100	UN	Álcool etílico hidratado 96% (recipiente com 250 ml), de acordo com a NBR 5991/97, com a marca do IMETRO, Cx 12x1. De boa qualidade.	sol	7,40	740,00
03	100	UN	ÁLCOOL EM GEL etílico hidratado 65°INPM 500ml.	sol	6,00	600,00
04	100	UN	AMACIANTE: para roupas 2lt	YPE	7,00	700,00
05	20	UN	BACIA EM PLÁSTICO: resistente extragrande 15 lt redonda, transparente, atóxico.	Arqplast	13,00	260,00
06	15	UN	BACIA EM PLÁSTICO: resistente pequena 30 lt redonda, transparente, atóxico.	Arqplast	13,50	202,50
07	20	UN	BALDE PLÁSTICO: com alça - 50 litros resistentes. Com tampa	Arqplast	68,00	1.360,00
08	30	UN	BALDE PLÁSTICO: com alça cor preta resistente capacidade aproximada de 12 litros	Úmidas	6,50	195,00
09	100	CX	CERA LIQUIDA: vermelha e incolor para pisos frios em geral Frasco com 750 g.	Ki brilho	65,00	6.500,00
10	100	UN	CESTO PLÁSTICO: pequeno para lixo telado 10lt		6,00	600,00
11	15	UN	COADOR: de pano de algodão tam. 04(grande) p/ café.	Coa tudo	2,50	37,50
12	100	Pct	COLHER DESCARTAVEL: branca para refeição 50x1.	Straw-plast	2,65	265,00
13	450	Pct	COPO DESCARTÁVEL: para água, branco transparente, capacidade 200 ml em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, com 100 unidades cada, obedecendo às normas ABNT 14865	Cristal copo	3,15	1.417,50
14	450	Pct	COPO DESCARTAVEL: para café, branco leitoso, capacidade 50 ml - em poliestireno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, pacote com 100 unidades cada, obedecendo às normas ABNT 14865.	Cristal copo	1,70	765,00
15	10	UN	COLHER grande de alumínio batido	Aluminio goias	18,00	180,00
16	200	CX	DESEIFETANTE: 2 Litros - para uso geral, com ação bactericida eficaz contra o vibrião da cólera. Desinfeta e perfuma Fragrâncias Jasmim, lavanda, Pinho	Politriz	36,00	7.200,00
17	150	CX	Detergente líquido, frasco com 500ml dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde Cx 24x1. De boa qualidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Ype	44,00	6.600,00
18	10	UND	ESCOVA: para lavar roupa material sintético, tamanho médio.	brilhus	2,40	24,00
19	20	UND	ESCOVA: para vaso sanitário. Tamanho padrão.	Brilhus	9,00	180,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: pmc.cachoeirinha-to@hotmail.com

20	800	UND	Esponja sintética , dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	brilhus	0,65	520,00
21	800	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO , embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. (VEJA)	suprema	3,30	2.640,00
22	500	Pct	ESPONJA EM AÇO 12X 1: para arear vasilha– Referência Bombril ou similar.	bombril	1,20	600,00
23	50	UND	ESPONJA: para banho infantil espuma de poliuretano.	aquila	3,60	180,00
24	5	UN	GARRAFA TERMICA: com botão de pressão 1,5 litro, para café.	termolar	42,00	210,00
25	10	UND	ISQUEIRO: tamanho grande, com selo do Inmetro. Composição: resinas termoplásticas, pedra à base de michimetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão. Altamente inflável	Bic Isqueiro	3,65	36,50
26	150	UND	LIMPA VIDROS: Hidróxido de amônia, butoxietanol, corante e água. Embalagem de 500 ml. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Supremo	12,55	1.882,50
27	80	CX	LIMPADOR DE ALUMINIO: 500 ml composição: contem acido fluoridico, sulfônico, cloridico, conservante, corante e água.	Politriz	30,00	240,00
28	200	UN	INSETICIDA. Referencia ação total 500 ml	Politriz	9,70	1940
29	10	UN	PÁ PARA LIXO: uso doméstico em plástico não reciclado com cabo de plástico medindo 80 cm contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	Brilhus	3,45	34,50
30	50	FD	PAPEL HIGIENICO: macio, absorvente de alta qualidade, 100% fibras naturais, folha simples, picotado, uniforme, fácil destaque, cor branca, rolo com 10 cm x 30 Metros. 4x1.	personal	43,00	2.150,00
31	25	PC	PAPEL TOALHA: de alta qualidade, crepado, multifolhado, medida 23 x 27 cm. 2x1.	Dama	3,20	80,00
32	10	UN	PELICULA: filme em PVC,	Darnel	2,95	29,50
33	10	CX	PRATO DESCARTÁVEL: em plástico resistente no tamanho grande pacote com 10 unidades. 10x1.	Cristal copo	20,00	200,00
34	100	UND	RODO GRANDE: para limpeza – com cabo de madeira, reforçado 60 cm.	Betanni	10,30	1.030,00
35	50	UND	RODO MEDIO : para limpeza – com cabo de madeira, reforçado 60 cm.	brilhus	13,00	650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO

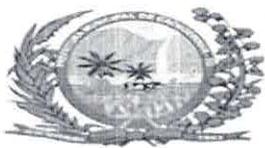
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: pmCachoeirinha—to@hotmail.com



36	30	CX	SABÃO EM BARRA: glicerinado, neutro acondicionado em embalagem com 5 barras.	Barra nova	59,00	1.770,00
37	30	CX	SABÃO EM PÓ: cx 1 Kg, com alvejante, para limpeza geral.	Tixan	140,00	4.200,00
38	30	pc	PEDRA SANITÁRIA sache com 25 gm	Politriz	1,20	36,00
39	10	pc	NAFTALINA 24 gm	Politriz	1,90	19,00
40	200	UN	SABONETE: de 90 g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo Lux, Palmolive, Francis ou similar)	Francis	1,25	250,00
41	10	UN	Papel alumínio rolo na largura 45 cm e comprimento 7,5m	Boreda	5,00	50,00
42	20	UND	Pilha para relógio de parede AA		1,10	22,00
43	20	UND	Pilha palito AAA alcalina		1,10	22,00
44	500	PC	SACO PARA LIXO PLÁSTICO, capacidade 100 litros, cor azul ou preta, apresentação peça única, largura 57cm, altura 57cm, espessura 0,6mm, aplicação acondicionar materiais inservíveis, embalagem c/10 unidades	Douver roll	2,90	1.450,00
45	500	PC	SACO PARA LIXO PLÁSTICO, capacidade 50 litros, cor azul ou preta, apresentação peça única, largura 57cm, altura 57cm, espessura 0,6mm, aplicação acondicionar materiais inservíveis, embalagem c/10 unidades	Douver roll	2,90	1.450,00
46	510	PC	SACO PARA LIXO PLÁSTICO, capacidade 30 litros, cor azul ou preta, apresentação peça única, largura 57cm, altura 57cm, espessura 0,6mm, aplicação acondicionar materiais inservíveis, embalagem c/10 unidades	Douver roll	2,90	1.479,00
47	500	PC	SACO PARA LIXO PLÁSTICO: cor preta ou azul, para lixo, capacidade 15 litros, na 0,12. 10x1.	Douver roll	2,90	1.450,00
48	500	UND	SODA CAUSTICA: embalagem de 1kg	Sol	13,75	6.875,00
49	200	Cx	Luvas de em PVC e látex 7cm	Vinil	80,00	16.000,00
50	70	UN	VASSOURA: de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm	Betanni	11,65	815,50
51	60	UN	VASSOURA: de pelo de talo, resistente, com cabo de madeira pelo fino	Condor	11,65	699,00
52	20	FD	AÇUCAR: Descrição: Produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais.	União	70,00	1.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

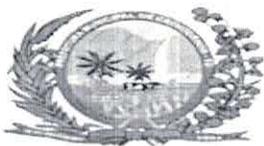
CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



			Embalagem: saco plástico resistentes de 2 kg.			
53	2	pct	BOLACHA DE SAL: Descrição: Bolacha de sal tipo maisena, contendo basicamente farinha	Mybit	7,10	14,20
54	1000	pct	Biscoito de doce rosquinha de coco 800gm	Casaredo	6,60	6.600,00
55	300	Kg	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO: Café em pó e moido (grupo II) isento de sujeiras, contendo selo de qualidade ABIC. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas Sanitárias. Embalagem: Embalagem em pacotes com filme interno ou caixas de papelão de 250gr.	Marata	4,30	1.290,00
56	1000	UND	REFRIGERANTE de 2 litro vários sabores.	Coca cola	6,00	6.000,00
57	100	UND	SUCO EM PÓ: adoçado envelopes sabores variados. Embalagem de 1000g. Produz em média 10 litros por envelope.	Promix	2,15	215,00
58	100	UND	TRIGO COM FERMENTO 1 KG REF: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9).	Rosa branca	4,25	425,00
59	100	UND	TRIGO SEM FERMENTO 1 KG REF: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9)	Dona benta	3,85	385,00
60	200	Und	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS 450g	Dona benta	5,25	1.050,00
61	50	UND	MARGARINA VEGETAL 1kg	Delicia	8,50	425,00
62	14	UNI	POVILHO: doce pacote de 01 kg	Amarfil	4,00	56,00
63	2	CX	BOLACHA TIPO MARIÁ, MAISENA e COCO 400g	My bit	48,00	96,00
64	100	UN	LEITE INTEGRAL: (1000g), isento de sacarose, contendo em média 27% de proteína, em recipientes de caixa.	Leite bom	4,00	400,00
65	100	kg	Achocolatado em pó vitaminado Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – embalagem de 1kg.	Toddy	11,00	1.100,00
66	100	pct	Flocos de milho 500gr embalagem com identificação do produto é o produto obtido por meio de processo tecnológico adequado a partir de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados	Bono arroz	1,85	185,00
VALOR TOTAL						99.479,25

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO



A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Cachoeirinha– TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cachoeirinha, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Decreto Municipal nº 027/2017 e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 e Decreto Municipal n.º 027/2017, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria Municipal de Finanças de Cachoeirinha ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta do fundo municipal de saúde na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Detº
10.302.1315.2012	3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Saúde.
10.302.1315.2066	3.3.90.30.00	Manut. Sec. Municipal de saúde.
10.301.1314.2050	3.3.90.30.00	Manut. Agente comunitário de saúde
10.301.1314.2071	3.3.90.30.00	Manut. Do PSF
10.301.1314.2098	3.3.90.30.00	Manutenção do PMAQ
10.301.1320.2120	3.3.90.30.00	Manut. Programa saúde na escola
10.304.1316.2013	3.3.90.30.00	Manut. Da vigilância sanitária.
10.305.1316.2103	3.3.90.30.00	Manut. Da vigilância epidemiológica

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

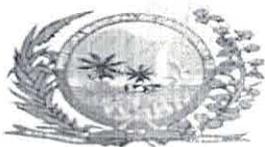
8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

8.1 Os produtos e utensílios deverão ser entregues nos locais abaixo discriminados, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretária solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o **CONTRATADO** disponibilizar no máximo em 24 horas o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Cachoeirinha- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.



10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste pregão, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Ananás, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 27 de 10 de janeiro de 2017, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo nº 007/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no dia 16 de março 2017.



PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito municipal



SIMONE ALVES DE FREITAS
Fundo Municipal de Saúde



Luana Nogueira Lopes
Pregoeiro



RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Equipe de Apoio



ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



MANOEL MESSIAS PEREIRA DA COSTA,
CNPJ: 15.648.643/0001-43

EMPRESAS